

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 519, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 1º, II, "I" da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1.990, afastamento a BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, Profissional de Educação, mat. 346-2, para concorrer a mandato eletivo, conforme requerimento e documentação apresentada no Processo Administrativo nº. 31304/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos de 7 de julho à 7 de outubro de 2018, inclusive.

Corumbá, 6 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 33dbe5f7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>